



PREFEITURA DE
Tacaimbó
Trabalhando por você!



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Acesse em: <https://ctce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1b95195d-d355-47de-8ac2-ec3020d158ef

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2025

Balanço Financeiro

Consolidado

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

ENTIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TACAIMBÓ**

Órgão consolidador orçamentário
do Poder Executivo Municipal
Exercício 2025 - peça consolidada



Assessoria contábil e apoio técnico institucional
AC PÚBLICA ASSESSORIA CONTÁBIL

Prefeitura Municipal de Tacaimbó - 2025

Av. Sebastião Clemente, s/n -
Tacaimbó/PE - CEP: 55140-000
CNPJ Nº: 10.091.601/0001-00 Telefone:

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2025 - Consolidado

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	89.232.779,90	72.940.066,38	Despesa Orçamentária (Nota 5)	75.956.925,21	76.813.575,68
Ordinária	51.731.858,49	40.111.935,66	Ordinária	29.199.414,74	41.064.634,35
Recursos Vinculados à Educação	21.240.259,92	17.490.837,99	Recursos Vinculados à Educação	25.270.822,18	17.830.671,55
Recursos Vinculados à Saúde	9.814.775,08	7.979.423,32	Recursos Vinculados à Saúde	15.990.565,72	9.087.923,31
Recursos Vinculados à Assistência Social	853.429,15	777.608,08	Recursos Vinculados à Assistência Social	957.358,80	735.222,50
Outras Destinações de Recursos	5.592.457,26	6.580.261,33	Outras Destinações de Recursos	4.538.763,77	8.095.123,97
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	17.399.745,73	12.434.836,75	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	17.399.745,73	12.434.836,75
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	17.399.745,73	12.434.836,75	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	17.399.745,73	12.434.836,75
PREFEITURA - Repasses Recebidos - Consolidação	0,00	179,05	PREFEITURA - Repasses Concedidos a(o) CÂMARA	3.114.835,20	0,00
PREFEITURA - Repasses Recebidos do(a) CÂMARA	15,59	0,00	PREFEITURA - Repasses Concedidos a(o) FMAS	3.084.250,00	0,00
CÂMARA - Repasses Recebidos - Consolidação	0,00	2.288.742,27	PREFEITURA - Repasses Concedidos a(o) FMS	11.200.644,94	0,00
CÂMARA - Repasses Recebidos do(a) PREFEITURA	3.114.835,20	0,00	PREFEITURA - Repasses Concedidos - Consolidação	0,00	12.434.657,70
FMS - Repasses Recebidos - Consolidação	0,00	8.382.607,43	CÂMARA - Repasses Concedidos a(o) PREFEITURA	15,59	0,00
FMS - Repasses Recebidos do(a) PREFEITURA	11.200.644,94	0,00	CÂMARA - Repasses Concedidos - Consolidação	0,00	179,05
FMAS - Repasses Recebidos - Consolidação	0,00	1.763.308,00	FMS - Repasses Concedidos - Consolidação	0,00	0,00
FMAS - Repasses Recebidos do(a) PREFEITURA	3.084.250,00	0,00	FMAS - Repasses Concedidos - Consolidação	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	6.889.571,82	8.077.433,49	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	5.920.298,60	8.140.573,33
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	792.455,24	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	511.243,76	587.828,21	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	545.130,83	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.604.900,40	7.489.605,28	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.375.167,77	8.140.573,33
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	-19.027,58	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	6.670.313,07	10.606.962,21	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	20.915.440,98	6.670.313,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.670.313,07	10.606.962,21	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	20.915.440,98	6.670.313,07
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	6.670.313,07	10.606.962,21	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	20.915.440,98	6.670.313,07
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Tacaimbó - 2025

Av. Sebastião Clemente, s/n -
Tacaimbó/PE - CEP: 55140-000
CNPJ Nº: 10.091.601/0001-00 Telefone:

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2025 - Consolidado

TOTAL GERAL:	120.192.410,52	104.059.298,83	TOTAL GERAL:	120.192.410,52	104.059.298,83
--------------	----------------	----------------	--------------	----------------	----------------

Joelda Lima da Silva Pereira
Prefeita
CPF 849.300.044-20

Jose Cristóvam da Silva Filho
Contador
CRC 025898/O-0





Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1b95195d-d355-47de-8ac2-ec3020d158ef

NOTA EXPLICATIVA (CONSOLIDADA)

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº 4.320/64

a) INFORMAÇÕES GERAIS

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Tacaimbó

CNPJ: 10.091.601/0001-00

a.2. Domicílio da entidade

Av. Sebastião Clemente, s/n,

Tacaimbó – PE

CEP: 55140-000

a.3. Dados do gestor

Joelda Lima da Silva Pereira

Cargo: Prefeita

CPF: 849.300.044-20

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

José Cristovam da Silva Filho

CRC: 02598/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”, conforme art. 29-A da Constituição Federal.

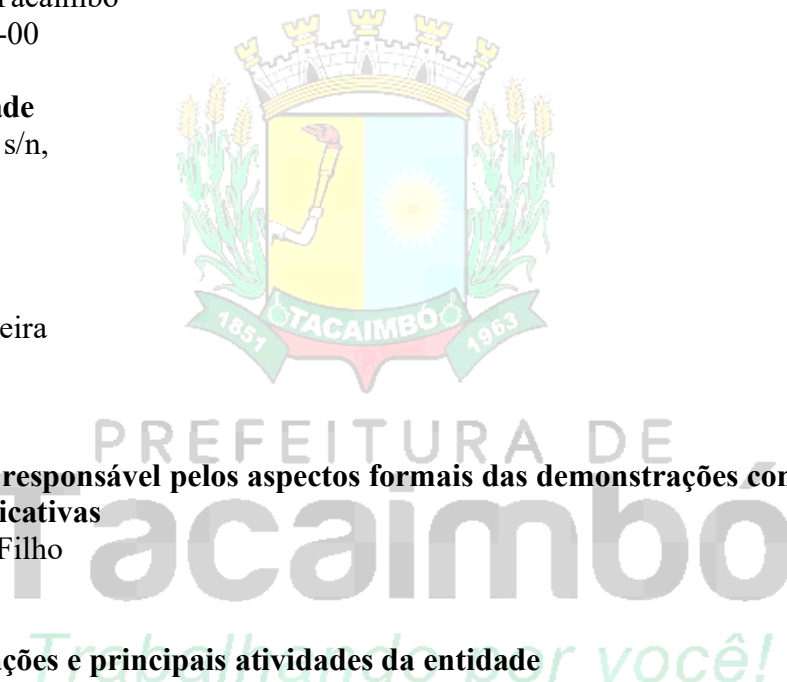
a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

As Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) não preveem o Balanço Financeiro. Porém, sua elaboração e publicação é obrigatória por força do art. 101 da Lei Federal nº 4.320/64. Desta forma, este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 2.016/2024, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição. Complementarmente foi publicada a Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06, tratando da metodologia de elaboração do balanço financeiro, atualizada em junho de 2024. Quanto ao IPC nº 06, houve mudança significativa da estrutura dos “saldos do exercício anterior (V) e “Saldo para o Exercício Seguinte (XI), segregando os níveis de “Caixa e Equivalente de Caixa (exceto RPPS)” e

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº 83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257





**NOTA EXPLICATIVA
(CONSOLIDADA)
Balanço Financeiro
Anexo 13, Lei nº 4.320/64**

“Caixa e Equivalente de Caixa do RPPS”, mantendo o nível “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”. Sendo assim, para efeito de comparabilidade, os valores das colunas de saldos anteriores que antes eram somados em uma única linha (caixa e equivalente de caixa), foram segregados de forma a preservar o padrão da informação contábil. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021 e Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021. Os registros foram feitos através do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público definido pela parte IV da 11ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), obedecendo a seguinte codificação padronizada: 1 – Ativo; 2 – Passivo; 3 – Variação Patrimonial Diminutiva; 4 – Variação Patrimonial Aumentativa; 5 – Controles da Aprovação do Orçamento; 6 – Controle da Execução do Planejamento e Orçamento; 7 – Controles Devedores; e 8 – Controles Credores. Quanto as fontes e destinação de recursos, este demonstrativo seguiu a estrutura padronizada pela Secretaria do Tesouro Nacional sendo o primeiro dígito para o ano, os três dígitos da fonte de recursos com o intervalo de número 500 a 999, e as informações complementares (CO) com quatro dígitos. Destacam-se as fontes 500, referente aos recursos não vinculados, específicos para a arrecadação das receitas de impostos e transferências de impostos e 501, para os demais recursos livres, sem vinculação específica. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas das seguintes Entidades do Município de Tacaimbó: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ, FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TACAIMBÓ, CÂMARA DE VEREADORES E PREFEITURA DE TACAIMBÓ**

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.



**NOTA EXPLICATIVA
(CONSOLIDADA)
Balanço Financeiro
Anexo 13, Lei nº 4.320/64**

b.2. Bases de mensuração utilizadas

- balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.
- A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- Para estruturação do balanço e conseqüente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Atendendo ao IPC nº 06, houve mudança significativa da estrutura dos “saldos do exercício anterior (V) e “Saldo para o Exercício Seguinte (XI), segregando os níveis de “Caixa e Equivalente de Caixa (exceto RPPS)” e “Caixa e Equivalente de Caixa do RPPS”, mantendo o nível “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”. Sendo assim, para efeito de comparabilidade, os valores das colunas de saldos anteriores que antes eram somados em uma única linha (caixa e equivalente de caixa), foram segregados de forma a preservar o padrão da informação contábil.
- resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No BFM é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1

Saldo para o Exercício Seguinte (-) Saldo do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2

Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são



NOTA EXPLICATIVA (CONSOLIDADA)

Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº 4.320/64

aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2024, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2024, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação,



**NOTA EXPLICATIVA
(CONSOLIDADA)**

Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº 4.320/64

amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE):



**NOTA EXPLICATIVA
(CONSOLIDADA)
Balanço Financeiro
Anexo 13, Lei nº 4.320/64**

por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS



**NOTA EXPLICATIVA
(CONSOLIDADA)
Balço Financeiro
Anexo 13, Lei nº 4.320/64**

c.1. Notas com Referências Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2025 totalizaram R\$ 89.232.779,90. Houve um aumento de R\$ 16.292.713,52 em relação ao exercício de 2024 que foi de R\$ 72.940.066,38.

Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2025, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 17.399.745,73. Houve um aumento de R\$ 4.964.908,98 em relação ao exercício de 2024 que foi de R\$ 12.434.836,75.

Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extraorçamentários totalizam R\$ 6.889.571,82, sendo R\$ 5.604.900,40 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 792.455,24 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 511.243,76 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ -19.027,58 decorrentes de outros recebimentos extraorçamentários.

Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2024 foi de R\$ 6.670.313,07, sendo R\$ 6.670.313,07 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Nota 5: Despesa orçamentária

A despesa orçamentária empenhada do exercício de 2025 totalizaram R\$ 75.956.925,21. Houve uma queda de R\$ 856.650,47 em relação ao exercício de 2024 que foi de R\$ 76.813.575,68.

Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2025, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 17.399.745,73. Houve um aumento de R\$ 4.964.908,98 em relação ao exercício de 2024 que foi de R\$ 12.434.836,75.

Nota 7: Desembolsos extraorçamentários

Os desembolsos extraorçamentários totalizam R\$ 5.920.298,60, sendo R\$ 5.375.167,77 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extraorçamentários, R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 545.130,83 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2025 foi de R\$ 20.915.440,98, sendo R\$ 20.915.440,98 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.



**NOTA EXPLICATIVA
(CONSOLIDADA)
Balanço Financeiro
Anexo 13, Lei nº 4.320/64**

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2025 totalizaram R\$ 120.192.410,52. Houve um aumento de R\$ 16.133.111,69 em relação ao exercício de 2024 que foi de R\$ 104.059.298,83.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	6.670.313,07
+	Receita Orçamentária	89.232.779,90
+	Transferências Financeiras Recebidas	17.399.745,73
+	Recebimentos Extra Orçamentários	6.889.571,82
-	Despesas Orçamentárias	75.956.925,21
-	Transferências Financeiras Concedidas	17.399.745,73
-	Pagamentos Extra Orçamentários	5.920.298,60
=	Saldo para o Exercício Seguinte	20.915.440,98

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 17.399.745,73

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 17.399.745,73

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

e) DETALHAMENTO DAS DEDUÇÕES DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR FONTE DE RECURSO:

RECURSO ORDINÁRIOS:

1.7.1.1.51.1.1.99.00 - (-) Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal (R\$ 6.343.774,78).

1.7.1.1.52.0.1.99.00 - (-) Cota-Parte do ITR - Principal (R\$ 4.139,74). 1.7.2.1.50.0.1.99.00 - (-) Cota-

Parte do ICMS - Principal (R\$ 1.695.253,36). 1.7.2.1.51.0.1.99.00 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principa

(R\$ 144.676,45). 1.7.2.1.52.0.1.99.00 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal (R\$ 4.934,09).

Totalizando R\$ 8.192.778,42

RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados



**NOTA EXPLICATIVA
(CONSOLIDADA)
Balanço Financeiro
Anexo 13, Lei nº 4.320/64**

f) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 300/2025 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 17.399.745,73
Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 17.399.745,73
Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00
Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

h.3. Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:



**NOTA EXPLICATIVA
(CONSOLIDADA)**

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº 4.320/64

RECURSO ORDINÁRIOS:

1.7.1.1.51.1.1.99 - Dedução do FPM P/Form. do FUNDEB (R\$ 8.881.284,77). 1.7.1.1.52.0.1.99 - Dedução do ITR P/O FUNDEB (R\$ 2.866,12). 1.7.2.1.50.0.1.99 - Deduções do ICMS P/formação do FUNDEB (R\$ 2.149.051,09). 1.7.2.1.51.0.1.99 - Dedução do IPVA P/O FUNDEB (R\$ 440.986,63). 1.7.2.1.52.0.1.99 - Dedução IPI EXPORTAÇÃO P/FUNDEB (R\$ 5.822,46). Totalizando R\$ 11.480.011,07

i) EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES E OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM NO BALANÇO FINANCEIRO

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

j) ADEQUAÇÃO AO PIPCP

As informações apresentadas neste Balço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP

Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído



**NOTA EXPLICATIVA
(CONSOLIDADA)
Balço Financeiro
Anexo 13, Lei nº4.320/64**

Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidênciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidênciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2023	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



**NOTA EXPLICATIVA
(CONSOLIDADA)
Balço Financeiro**
Anexo 13, Lei nº 4.320/64

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2026	Concluído
Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



**NOTA EXPLICATIVA
(CONSOLIDADA)
Balço Financeiro
Anexo 13, Lei nº4.320/64**

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transferência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



**NOTA EXPLICATIVA
(CONSOLIDADA)
Balço Financeiro
Anexo 13, Lei nº4.320/64**

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS PÚBLICOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Prefeita

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO
Contador, CRC 02598/O-0